



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.110/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA**, matrícula 998761, portadora do RG n.º 9.885.004-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 055.527.819-02, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 12408/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1923 (um mil novecentos e vinte e três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de dezembro de 20 20  
DE N.º 12032  
UMUARAMA 15 de 20 20  
José Carlos  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS